



Indicação nº. 096/2022 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 144
Recebi o presente documento
Em 11/04/2022

ENCAMINHE-SE
Em 11/04/2022

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que venha a aderir ao Programa Saúde na Hora, lançado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Com a presente indicação objetiva-se que o Executivo Municipal venha a aderir ao Programa Saúde na Hora, lançado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, o qual viabiliza o custeio aos municípios para implantação do horário estendido de funcionamento nas Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS), havendo 04 formatos para adesão, sendo estes e seus respectivos valores de incentivo financeiro adicional de custeio mensal por USF ou UBS acrescido de parcela única de apoio à implantação do programa: USF com 60 horas semanais (R\$ 22.816,00), USF com 60 horas semanais com saúde bucal (R\$ 31.766,00), USF com 75 horas semanais com saúde bucal (R\$ 59.866,00) e USF ou UBS com 60 horas semanais simplificado (R\$ 15.000,00). O programa busca ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde por meio do funcionamento das UBS ou USF em horário estendido, além disso, ainda prevê: flexíveis para a população, como horários noturno e do almoço; Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, da Atenção Primária à Saúde e do cuidado em Saúde Bucal nos municípios e Distrito Federal; Fortalecer a gestão municipal e do Distrito Federal na organização da Atenção Primária; Reduzir custos em outros níveis de atenção; Investir mais recursos da União para Atenção Primária à Saúde; Diminuir filas em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares; Dar suporte aos municípios e Distrito Federal para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional causada pelo novo agente coronavírus (2019-nCoV). Desde modo, demonstrada a importância, espera-se que o município faça a adesão ao mesmo.



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Sala das Sessões em 05 de abril de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

08h31min

